APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
31 AGO. 2020
Secretario(a)

REQUERIMENTO N° 200/2020

DAMIANI NA TV – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Sra. Ione Carvalho, Diretora do Hospital Regional de Sorriso, **requerendo informações/esclarecimentos, acerca dos motivos pelos quais há 02 (duas) ambulâncias, com Unidade de Terapia Intensiva (UTI), estacionadas sem utilização, no pátio do Hospital Regional de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que em junho do corrente ano, a Secretaria Estadual de Saúde – SES, promoveu a entrega de 20 (vinte) novas ambulâncias, com Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinadas aos Hospitais Regionais, para serem utilizadas no enfrentamento da pandemia pelo coronavírus, tendo conhecimento que o Hospital Regional de Sorriso recebeu 02 dessas unidades.

Considerando que há informações que as referidas ambulâncias encontram-se estacionadas no pátio do HRS de Sorriso, sem utilização, não tendo informações acerca da data de entrega das mesmas ao hospital.

Considerando que o objetivo para a entrega dessas ambulâncias é promover o transporte de pacientes com covid-9, que estiver em uma localidade e precisar ser transportado para um hospital de referência, visto que não há leitos em todos os municípios do estado de Mato Grosso, tampouco em todos hospitais.

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso dispõe somente de 02 leitos de UTI, os pacientes que necessitam de tratamento intensivo são remanejados para outros hospitais de referência e permanecem por longas horas guardando por uma ambulância, enquanto que as 02 unidades que foram entregues pela SES, estão estacionadas sem nenhuma utilização.

Desse modo, necessário seja esclarecida qual a data em que as referidas ambulâncias foram entregues ao HRS e por qual motivo as mesmas não estão sendo utilizadas para o transporte dos pacientes com covid-19, tornando-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2020.

DAMIANI NA TV
Vereador PSDB